

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 214/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 169, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo nº 227/2019

Fornecedor/Representado: NDN TELECOMUNICACOES LTDA - ME (FINITY CALL CENTER (EDITORA FINITY))

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 219/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 874,99 (oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 184, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo nº 234/2019

Fornecedor/Representado: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 226/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 15.625,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 172, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo nº 236/2019

Fornecedor/Representado: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 228/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 10.937,50 (dez mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo
PROCON-LD

CONSELHO CMTCS - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA EDITAL

11º EDITAL DE CHAMAMENTO DE VAGAS EM VACÂNCIA PARA CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL COM SEDE EM LONDRINA PARA COMPOR A GESTÃO 2023/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA.

O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777 de 19 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.886 de 27 de junho de 2019 e considerando a Resolução nº 01/2013, art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL.

CONVIDA Conselhos de Políticas Públicas e Órgãos do Poder Público Estadual e Federal a participar do processo de seleção para suprir as vagas em vacância deste Conselho, no quadriênio 2023/2027, a saber:

- **02 (duas) vagas para representante de Conselho de Políticas Públicas**, que deverá comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pelo Presidente do Conselho conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **01 (uma) vaga para representante do Poder Público Estadual e Federal, com sede no Município de Londrina**, que deverá comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pela autoridade máxima em nível local, conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

Os interessados deverão comparecer à **120ª Reunião Ordinária do CMTCSL, que realizar-se-á no dia 05 de agosto de 2024 às 19h em primeira chamada e às 19:15h**, em segunda chamada, conforme art. 32 do Regimento Interno, de forma híbrida:

- 1) Presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, térreo – Jd. Mazzei ou
- 2) Virtual, por WebConferência, através do link abaixo:
<https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/fra-rzz-h3v>

Obs.: Qualquer interessado em concorrer às vagas deverão enviar a documentação exigida no art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL no endereço eletrônico "conselhotransparencialondrina@gmail.com" até às 16h00 do dia 05/08/2024, e/ou presencialmente no Auditório da Prefeitura de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º Andar – Jd. Mazzei às 19h00 do dia 05/08/2024.

Londrina, 01 de agosto de 2024. Vera Lucia Tieko Suguihiro - Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

ENTIDADES

ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE

A Associação Pé Vermelho de Esportes torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços conforme informações a seguir:

OBJETO: A contratação de empresas de fretamento de ônibus para o transporte de alunos nos dias 12,19 e 26/08/2024 nos períodos matutino e vespertino (ida e volta), conforme cronograma abaixo:

DIA 12/08

CORVETA CAMAQUÃ - RUA LINDOA 222 -PARQUE ALVORADA OESTE,

PARA ESCOLA:

CARLOS DIETZ – Av JUSCELINO KUBITSCHECK 40 CENTRO – 47 ALUNOS - MATUTINO

MARIA TEREZA MELEIROS - RUA MIDORI KOGA 486 – JD. SANTA RITA VI, OESTEM

PARA ESCOLA:

LEONIDAS SOBRINHO PORTO- RUA JEQUITIBÁ 226 -JD LEONOR OESTE – 45 ALUNOS - VESPERTINO

DIA 19/08

AUREA ALVIN - RUA JOSÉ MAURICIO BARROSO 123 – NORTE,

PARA ESCOLA:

NAIR ALZIR CORDEIRO- RUA AUGUSTO BALALAI 33 -CJ MILTON GAVETTI NORTE, 45 ALUNOS - MATUTINO

JOVITA KAISER - RUA RAIMUNDO R. DA SILVA 29 JD ALTO DA BOA VISTA NORTE,

PARA ESCOLA:

JOAQUIM PEREIRA MENDES- RUA GUILHERME FAREL 1000 JD GLEBA P 2, OESTE – 60 ALUNOS - VESPERTINO

DIA 26/08

MIGUEL BESPALHOC - RUA BARTIRÁ 55 – CJ ANTARES LESTE,

PARA ESCOLA:

CLAUDIO ALMEIDA - RUA ANGELO TEODORO DE PAULA 477 – JD ATLANTA SUL – 49 ALUNOS - MATUTINO

SAN IZIDRO - RUA MARIA DE OLIVEIRA MELO 285 – JD SAN IZIDRO. -LESTE,

PARA ESCOLA:

JONH KENNEDY - GUARAVERA – RUA PERNAMBUCO 237 -RURAL – 80 ALUNOS - VESPERTINO

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/08/2024 à 06/08/2024

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av Paul Harris, 88 – Nossa Senhora Lourdes – Londrina – PR – E-mail: associacaoapve@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Osmar Teixeira – (43) 99121-4913.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – Celia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br